



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 721, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Decreta Ponto Facultativo alusivo as festividades
carnavalescas e de quarta-feira de cinzas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em alusão as festividades carnavalescas e a festividade religiosa de quarta-feira de cinzas. Não havendo nestes dias expedientes nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará subseqüentemente na quinta-feira, 23 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

60º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal